

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor FÁBIO LUCIANO SOUZA MARAMALDO, matrícula nº. 5899716/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 221/2018 – SEDAP, celebrado com a empresa AJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI; Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca **Protocolo: 382147**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 423 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.602 de 20 de abril de 2018, RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Transição, com objetivo de reunir as informações necessárias para subsidiar os novos gestores da SEDAP.
LUIZ CLAUDIO BRAGA CAVALCANTE, matrícula 5931839/2
ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR, matrícula 5655790/3
LEILA DE NAZARÉ GUEDES ACCIOLY RAMOS, matrícula 3342301/1
FABIO ROGERIO MOURA, matrícula 5888382/6
ROSANA MARIA CORREA DE SOUSA, matrícula 10294/1
DULCIMAR DE MELO E SILVA, matrícula 22705/1
GERALDO DOS SANTOS TAVARES, matrícula 18880/2
Art. 2º - O servidor LUIZ CLAUDIO BRAGA CAVALCANTE, coordenará os trabalhos da Comissão.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca **Protocolo: 382352**

ERRATA

Contrato nº 227/2018 – SEDAP – Diário Oficial nº: 381704
Onde se lê: Vigência: 09/11/2018 a 08/11/2019
Leia-se: Vigência: 09/11/2018 a 08/12/2018 **Protocolo: 382079**

ERRATA

Contrato nº 228/2018 – SEDAP – Diário Oficial nº: 381709
Onde se lê: Vigência: 09/11/2018 a 08/12/2019
Leia-se: Vigência: 09/11/2018 a 08/12/2018 **Protocolo: 382077**

DIÁRIA
PORTARIA Nº 606/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Apurar possíveis irregularidades envolvendo veículo, designado pela portaria nº 127/2018. DESTINO: Marabá/PA PERÍODO: 20 a 23/11/2018 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Raimunda Aleixo da Silva (Coordenadora) MATRÍCULA: 57211727 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

PORTARIA Nº 607/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Apurar possíveis irregularidades envolvendo veículo da SEDAP, designado pela portaria nº 127/2018. DESTINO: Marabá/PA PERÍODO: 20 a 23/11/2018 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Ariolando Jorge Lima Belfort (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 832103 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

PORTARIA Nº 608/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: OBJETIVO: Realizar levantamento de possíveis irregularidades envolvendo veículo da SEDAP, designado pela portaria nº 127/2018. DESTINO: Marabá/PA PERÍODO: 20 a 23/11/2018 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Jailton Barros Serejo (Tec. Em Gestão de Pesca e Aquicultura) MATRÍCULA: 57175425 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

PORTARIA Nº 609/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Acompanhar servidores que irão realizar visita técnica para apurar a situação de possíveis irregularidades envolvendo veículo da SEDAP. DESTINO: Marabá/PA PERÍODO: 20 a 23/11/2018 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Renildo Viana de Castro (Gerente) MATRÍCULA: 55586644 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante **Protocolo: 382401**

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1035/2018 – ITERPA

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994 e, CONSIDERANDO o teor artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;
RESOLVE:
I – DESIGNAR os servidores abaixo para desempenharem a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará- ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função:
CONTRATO: 031/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMINHONETE CONTRATADA: LRA MONTEIRO PEÇAS ME - CNPJ: 00.301.932/0001-74
FISCAL: RAIMUNDO JOSÉ PACHECO DO NASCIMENTO – MATRÍCULA: 3161595/3 LOTAÇÃO: GLT
SUPLENTE: KARLA RENATA CARDOSO BARACHO – MATRÍCULA: 5942268/1 – LOTAÇÃO: GLT
II - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir da assinatura do Contrato.
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ITERPA - Instituto de Terras do Pará, 05 de novembro de 2018.
MAX ANDRÉ BRANDÃO DA COSTA - Presidente
ITERPA **Protocolo: 382191**

ERRATA

Por conter incorreção na Portaria nº 1050/2018 de 09/11/2018, publicada no D.O.E. nº 33738 de 12/11/2018:
Onde se lê: O prazo para aplicação será no período de 12 a 14 e 16/10/2018
Leia-se: O prazo para aplicação será no período de 12 a 14 e 16/11/2018 **Protocolo: 382106**

ERRATA DE PORTARIA DE FISCAL
DE CONTRATO: 909/2018

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 361470, DOE Nº 33.700, DE 14/09/2018, REFERENTE AO CONTRATO 001/2018 FIRMADO COM A EMPRESA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE , PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS.
ONDE LÊ-SE: DATA DA ASSINATURA: 23/01/2018, LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018.
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018 - TERMO ADITIVO: 001
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 372695, DOE Nº 33.721, DE 17/10/2018, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE , PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS.
ONDE SE LÊ: “VIGÊNCIA (...) 23/01/2018 A 22/01/2019, LEIA-SE: VIGÊNCIA (....) 16/10/2018 A 22/01/2019.
E ONDE LÊ-SE: DATA DA ASSINATURA: 23/01/2018, LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 16/10/2018. **Protocolo: 382236**

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 031/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ:05.089.495/000-90
CONTRATADA: LRA MONTEIRO PEÇAS - ME - CNPJ: 00.301.932/0001-74
ENDEREÇO: R. CENTO E DOIS, 241, SALA 01. PASSARÉ. FORTALEZA/CE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANTO ANTÔNIO, TRAVA DO ESTEPE, CAPOTA MARÍTIMA E PROTETOR DE CAÇAMBA PARA 06

CAMINHONETES FORD, MOD RANGER 2017/2018.
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDIMENTO DA AUTARQUIA.
VIGÊNCIA: 01/11/2018 A 31/10/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 13.460,28 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E SEISCENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO: 2018 - PROJETO ATIVIDADE: 56.201.21.122..8338
NATUREZA DE DESPESA: 449052- FONTE: 0261/0661
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018 ORDENADOR:MAX ANDRÉ BRANDÃO DA COSTA **Protocolo: 382293**

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2014/193033	Paulo Afonso Costa	Fazenda Alvorada	590ha.15a.95ca	Inhangapi	1060/2018

Belém (PA), 12.11.2018
Max André Brandão da Costa - Presidente **Protocolo: 382392**

PORTARIA Nº 1061, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Marabá, abrangendo área líquida de 11.586,7655 hectares;
CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa 002/2009 do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2017/455014.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 11.586,7655ha (onze mil, quinhentos e oitenta e seis hectares, setenta e seis ares e cinquenta e cinco ares), denominada “Gleba Rio Vermelho”, situada no Município de Marabá, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-01, de coordenada N = 9.394.061,11m e E = 699.453,33m; deste, segue confrontando com a Gleba Federal Sororó, com a seguinte distância 60,77 m e azimuth plano 112º08’20” até o marco M-02, de coordenada N = 9.394.038,04m e E = 699.509,55m; 1.600,06 m e azimuth plano 104º40’32” até o marco M-03, de coordenada N = 9.393.627,99m e E = 701.056,33m; 954,98 m e azimuth plano 105º49’05” até o marco M-04, de coordenada N = 9.393.364,87m e E = 701.974,45m; 257,09 m e azimuth plano 118º01’48” até o marco M-05, de coordenada N = 9.393.243,35m e E = 702.201,03m; 790,66 m e azimuth plano 182º31’26” até o marco M-06, de coordenada N = 9.392.453,49m e E = 702.163,80m; 418,70 m e azimuth plano 176º25’35” até o marco M-07, de coordenada N = 9.392.035,48m e E = 702.188,63m; 4.950,59 m e azimuth plano 182º47’53” até o marco M-08, de coordenada N = 9.387.091,03m e E = 701.931,77m; 3.029,94 m e azimuth plano 185º26’20” até o marco M-09, de coordenada N = 9.384.075,32m e E = 701.635,26m; 50,11 m e azimuth plano 101º04’07” até o marco M-10, de coordenada N = 9.384.065,55m e E = 701.684,41m; deste, segue confrontando com o João Damascena Pereira de Miranda, com a seguinte distância 2.699,07 m e azimuth plano 179º09’20” até o marco M-11, de coordenada N = 9.381.366,38m e E = 701.715,84m; 52,79 m e azimuth plano 198º56’23” até o marco M-12, de coordenada N = 9.381.316,50m e E = 701.698,55m; deste, segue confrontando com o Tufi Mutran